



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 11

Reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: Não houve faltas -----

Hora de abertura: nove horas e trinta e seis minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.05.26 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.570,16€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.118.559,05€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	129.061,55€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	366.671,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	156.873,24€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	409.160,53€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	48.327,32€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.028.244,24€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	731.762,05€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.820.247,37€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.589,39€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CEM', 'f.', and 'am'.

Aprovação da Ata n.º 10 de 13 de maio de 2026 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 118/2026/CM** – 6ª Edição do Programa “Jovens pelo Ambiente” -----
3. **Proposta n.º 119/2026/CM** - Projecto Info.Cuidador 2.0 – participação do município de Castro Marim -----
4. **Proposta n.º 120/2026/CM** - Contrato de Urbanização celebrado no âmbito da execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura - Acordo de Cessão de Posição Contratual -----
5. **Proposta n.º 121/2026/CM** - Programa Algarve 2030 – Candidatura “AMAL Tecnologia e Inteligência (AMAL TI)” - Participação Municipal do Município de Castro Marim -----
6. **Proposta n.º 122/2026/CM** - Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-118/2026 -----
7. **Proposta n.º 123/2026/CM** - Exercício de Direito de Preferência – Imóvel sito nas Traseiras da Rua 25 de Abril – Castro Marim -----
8. **Proposta n.º 124/2026/CM** - Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear de 2026 -----
9. **Proposta n.º 125/2026/CM** - Protocolo de Cooperação para Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no ano de 2026 na Região do Algarve _ Ratificação -----
10. **Proposta n.º 126/2026/CM** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º, 2º e 3º Ciclo (Refeição) -----
11. **Proposta n.º 127/2026/CM** – Início de Procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento das Instalações Desportivas do Município de Castro Marim -----
12. **Proposta n.º 128/2026/CM** – Autorização para o exercício da Venda Ambulante do tipo “Saco às Costas”, nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim no período da Páscoa e Feriados – Prorrogação de Prazo -----
13. **Proposta n.º 129/2026/CM** – Apoio - Associação ReFood -----
14. **Proposta n.º 130/2026/CM** - Processo n.º 08-3/2008 – Projeto de Espaços Exteriores e áreas de Equipamento do Loteamento da Quinta da Cerca – Associação de Moradores -----
15. **Proposta n.º 131/2026/CM** – Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'M' and a signature that appears to be 'Cipriano'.

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.-----

Aprovação da Ata n.º 10 de 13 de maio de 2026 - Aprovada por unanimidade, pelos presentes com direito a voto, não tendo votado a Sra. Presidente Filomena Sintra e o Sr. Vereador Ricardo Cipriano por não terem estado presentes na reunião a que a Ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano cumprimentou os presentes e apresentou os seguintes assuntos: -----

Concessionários de Praia: Questionou se o município recebeu esclarecimentos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre as declarações públicas da Ministra do Ambiente e do Presidente da APA acerca das regras das concessões nas praias. Recomendou uma reunião de articulação com os concessionários locais uma vez que se geraram inúmeras dúvidas e preocupações quer nos concessionários balneares, quer nos utentes das praias. -----

Prevenção de Incêndios: Solicitou o ponto de situação sobre o plano de limpeza de matas e terrenos face à época crítica de fogos rurais. Reconheceu o esforço que a Câmara Municipal tem vindo a fazer no apetrechamento da corporação de bombeiros e na prevenção, mas solicitou um ponto de situação concreto sobre o plano municipal de limpeza de matas e faixas de gestão de combustível. -----

Acessibilidade em Odeleite: Relembrou um assunto por si apresentado e o compromisso assumido há seis meses para a colocação de um corrimão de apoio a uma munícipe com mobilidade reduzida em Odeleite, lamentou que a estrutura ainda não tenha sido instalada. -----

A Sra. Presidente Filomena Sintra começou por responder à questão das praias, esclarecendo que a polémica não foi desencadeada por intervenções diretas da Senhora Ministra ou do Presidente da APA, mas sim por manchetes e títulos de jornais de grande projeção nacional. -----

Defendeu o papel crucial dos concessionários na segurança balnear e na contratação de nadadores-salvadores. Disse que iria aguardar uma semana, procedendo depois a uma nota pública de sensibilização e a reuniões com os concessionários, se houver necessidade, sem entrar em posições alarmistas. -----

Relativamente aos Fogos Rurais, manifestou preocupação com os cinco focos de incêndio registados no mês de maio no concelho. Informou que iria reunir com o Senhor Vice-Presidente João Pereira com o intuito de agendar uma redefinição política das zonas prioritárias de intervenção. Mencionou a integração de novos equipamentos cedidos pelo ICNF e a contratação de serviços de desmatção. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Informou ainda que recentemente transmitiu algumas preocupações à Senhora Ministra do Ambiente, nomeadamente, o traçado da conduta de água de Pomarão, a futura Barragem da Foupana e às exigências de redes de saneamento. Manifestou o apoio do município à urgente construção da Barragem da Foupana, exigindo, contudo, contrapartidas para Castro Marim. Anunciou também a preparação de cinco candidaturas a fundos ambientais. -----

Prestou ainda alguns esclarecimentos acerca do aumento de ocupações e construções urbanísticas ilegais no território por opções de estilo de vida, alertando para os riscos de segurança, disse haver uma fiscalização em coordenação com a GNR, salvaguardando e distinguindo os casos de comprovada carência social. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, reforçou as explicações técnicas sobre as faixas de gestão de combustível nos 300 km² do concelho, agravada pela elevada pluviosidade. Recordou que o prazo legal para particulares termina a 31 de maio, atuando a Câmara em substituição após essa data e em articulação com os caçadores, destacou a importância dos protocolos de prevenção ativa celebrados com as associações de caçadores locais, já na sua terceira edição. -----

No que diz respeito à acessibilidade de Odeleite confirmou ter estado pessoalmente no terreno na companhia da empresa adjudicatária para avaliar a colocação do corrimão justificando o atraso com a escassez de recursos humanos da mesma. Adiantou que a habitação em causa está sinalizada pelos serviços sociais para uma intervenção habitacional mais profunda no final de julho. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano agradeceu os esclarecimentos e reiterou a solidariedade e a necessidade de bom senso e tranquilidade na aplicação dos critérios de legalidade urbanística e na gestão balnear. -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 118/2026/CM – 6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “JOVENS PELO AMBIENTE” - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou a proposta detalhando uma articulação e parceria com a Associação *Young Link* para integração com um programa de voluntariado do IPDJ, mantendo o formato de bolsas municipais de três semanas. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano questionou sobre o modelo de financiamento e dedução de bolsas, se o financiamento do IPDJ seria acumulável ou dedutível nos fundos da Câmara. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a associação não receberá verbas diretamente, os jovens selecionados acumularão uma carga de 5 horas e a bolsa atribuída pelo IPDJ será integralmente deduzida ao valor pago pelo município, garantindo total



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star-like symbol and the word 'Câmara'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

transparência e assegurando que o custo final para o jovem se mantém equitativo, alavancando a participação jovem na região. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 119/2026/CM - PROJECTO INFO.CUIDADOR 2.0 – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente expôs a necessidade de proceder a uma retificação técnica das condições e valores de aprovação do programa de modernização administrativa, registando-se uma alteração que fixou o encargo municipal em 9.273 €, valor inferior às estimativas iniciais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 120/2026/CM - CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR N.º 1 DE ALTURA - ACORDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que o assunto respeitava à regularização de uma transação imobiliária ocorrida num lote integrado no PP1 de Altura. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 121/2026/CM - PROGRAMA ALGARVE 2030 – CANDIDATURA “AMAL TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA (AMAL TI)” - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 122/2026/CM - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-118/2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 123/2026/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NAS TRASEIRAS DA RUA 25 DE ABRIL – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA N.º 124/2026/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 125/2026/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS NO ANO DE 2026 NA REGIÃO DO ALGARVE _ RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que, por deliberação dos municípios algarvios, é pago aos bombeiros integrados no dispositivo de combate um acréscimo diário de 36 € por operacional face à tabela nacional fixada por lei. Informou que este ano o protocolo acarreta um encargo financeiro extra de 11.000 € para o orçamento municipal, mas reiterou tratar-se de uma medida justa e inquestionável, proposta pelo Comandante Vaz Pinto, à qual o município deu total provimento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 126/2026/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º, 2º E 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 127/2026/CM – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Presidente fundamentou a proposta demonstrando que o pavilhão e os complexos desportivos da autarquia carecem de um enquadramento normativo que regule, de forma clara, igualitária e transparente, as regras de cedência e utilização temporária por parte de clubes, associações ou terceiros. O procedimento visa dar início à redação técnica e recolha de contributos para o regulamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 128/2026/CM – AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE DO TIPO” SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NO PERÍODO DA PÁSCOA E FERIADOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and the word 'Regin'.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 129/2026/CM – APOIO - ASSOCIAÇÃO REFOOD - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que este novo polo da Refood que irá funcionar no edifício da antiga drogaria, dinamizará o voluntariado local e mitigará o desperdício alimentar, apoiando famílias carenciadas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 130/2026/CM - PROCESSO N.º 08-3/2008 – PROJETO DE ESPAÇOS EXTERIORES E ÁREAS DE EQUIPAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CERCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou a proposta de revogação de uma deliberação de 2012 que autorizava o uso e gestão de um lote de equipamentos pela Associação de Moradores por 15 anos. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano solicitou o enquadramento do plano de normalização e das responsabilidades do promotor urbanístico, sugerindo o acionamento de cauções.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes manifestou dúvidas jurídicas sobre a natureza dos espaços públicos ou privados, argumentando que o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) permite a cedência de espaços verdes e de utilização coletiva públicos a associações de moradores, mas apontou que, no seu entendimento, o lote em discussão assumia natureza jurídica privada pertencente ao promotor. Alertou para potenciais ilegalidades caso o município pretendesse intervir em propriedade alheia. ---

A Sra. Presidente Filomena Sintra esclareceu que a revogação é o passo inicial técnico sugerido pelos serviços jurídicos para desatar o processo, conferir uso adequado aos campos de lazer abandonados e notificar formalmente o promotor para se pronunciar. Disse ainda que a Quinta da Cerca é o maior polo residencial em crescimento na freguesia e que o município tem o dever de agir. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Rosa Nunes. -----

PROPOSTA N.º 131/2026/CM – PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/05/27

ordinária n.º 11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

[Large diagonal line across the page]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 118/2026/CM

6ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “JOVENS PELO AMBIENTE”

Considerando a informação n.º 2605 de 21/04/2026, do Serviço de Proteção do Ambiente, da UOASU;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres — Jovens pelo Ambiente e Outras Atividades;

Considerando, por outro lado, que a Associação Young Link pretende desenvolver uma candidatura ao IPDJ tendo em vista a implementação de um programa, cuja concretização deverá ser articulada com o programa “Jovens pelo Ambiente”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os termos da 6ª Edição do Programa “Jovens pelo Ambiente”, conforme referido na informação e o meu despacho de 23/05/2026, que inclui a atribuição a cada participante de uma Bolsa de participação semanal no valor de 160 €uros.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROPOSTA N.º 119/2026/CM

PROJECTO INFO.CUIDADOR 2.0 – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que foi aprovado em reunião de câmara de 30/10/2024, a Carta de Compromisso, que manifestava o interesse em dar continuidade ao Projeto “Info.Cuidador 2.0”, promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Tavira.

Considerando ainda, o teor da informação n.º 2750 de 27/04/2026, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o valor de 9273,57 €, para o período de três anos, correspondendo ao valor de anual de 3091,19 €uros.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 120/2026/CM

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR N.º 1 DE ALTURA ACORDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando que:

- 1 - O Sr. Romeu Reguengo outorgou o contrato urbanização celebrado, em 16 de dezembro de 2019, entre o Município de Castro Marim e os proprietários dos lotes inseridos no Plano de Pormenor n.º 1 de Altura (**Contrato de Urbanização**), devido ao facto de ser proprietário do lote n.º 40 inserido naquele Instrumento de Gestão Territorial, adiante designado apenas por **PP1**;
- 2 - O Sr. Romeu Reguengo, alienou por escritura pública de compra e venda, celebrada no dia 18 de novembro de 2020, o único lote (descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 2531 da indicada freguesia) que detinha no **PP1**, pelo que, deixou de ser proprietário na área abrangida pelo mesmo;
- 3 - Os novos proprietários do lote n.º 40, passaram então a ser os Senhores José Arménio Lopes Neno e José Eduardo Lopes Neno que já eram contraentes no **Contrato de Urbanização** devido ao facto de serem proprietários de outros lotes inseridos no **PP1**.
- 4 - O Sr. Romeu Reguengo veio apresentar cópia da escritura de compra e venda do lote n.º 40 do **PP1** alegando que já não é proprietário deste e solicitando a devolução da garantia prestada, fazendo todo o sentido que ceda a sua posição contratual aos novos proprietários do lote cuja titularidade foi transmitida.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de Acordo de Cessão de Posição Contratual, que se anexa.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials.

PROPOSTA N.º 121/2026/CM

PROGRAMA ALGARVE 2030 – CANDIDATURA “AMAL TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA (AMAL TI)”

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) A Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) submeteu, em 06 de março de 2026, candidatura ao aviso de Digitalização ALGARVE-2025-13, no âmbito do Programa Regional do Algarve 2021-2027 – ALGARVE 2030, designada “AMAL Tecnologia e Inteligência (AMAL-TI)”;
- b) A referida candidatura visa consolidar e aprofundar a transformação digital da CI-AMAL, reforçando a sua capacidade organizacional, tecnológica e estratégica enquanto entidade agregadora regional;
- c) O investimento total previsto para a execução da operação ascende a 960.753,00 €, sendo financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), à taxa de comparticipação de 60%, correspondendo a uma contrapartida nacional de 40%, no montante global de 384.301,20 €, a assegurar pelos municípios integrantes da AMAL;
- d) Pela Proposta n.º 35, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal da CI-AMAL realizada em 10 de abril de 2026, foi deliberada a repartição da contrapartida nacional pelos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal, de acordo com as respetivas percentagens de participação e o escalonamento anual da despesa;
- e) Nos termos da referida proposta, a comparticipação do Município de Castro Marim ascende ao montante global de 16.217,51 €;
- f) Foi ainda informado pela AMAL que os valores apresentados poderão sofrer ajustamentos decorrentes do processo de análise técnica da candidatura e da eventual identificação de despesas não elegíveis pela Autoridade de Gestão, sendo os respetivos acertos posteriormente regularizados junto dos municípios participantes;
- g) Nos termos do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;



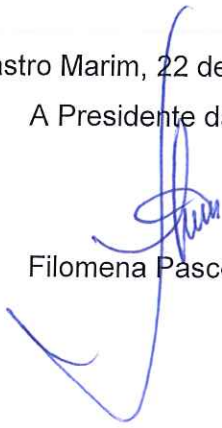
Câmara Municipal de Castro Marim

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar a comparticipação do Município de Castro Marim no âmbito da candidatura "AMAL Tecnologia e Inteligência (AMAL-TI)", nos termos da Proposta n.º 35 da CI-AMAL, no montante global de **16.217,51 €**;
- 2) Autorizar a assunção dos respetivos compromissos, de acordo com a seguinte distribuição:
2026 – Capital: 12.551,91 €;
2026 – Corrente: 2.105,35 €;
2027 – Corrente: 1.560,25 €;

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara



Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 122/2026/CM

EMISSION DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-118/2026

Considerando o pedido de certidão relativa à constituição de compropriedade em comum dos seguintes prédios:

- Sítio em Águas, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 33-AT, com área total de 3920.00 m² (0.3920 ha);
- Sítio em Cabra Assada, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 35-AV, com área total de 10640.00 m² (1.0640 ha);
- Sítio em Lampreio, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 95-AM, com área total de 20800.00 m² (2.0800 ha);
- Sítio em Chorões, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 103-AO, com área total de 20760.00 m² (2.0760 ha);
- Sítio em Chorões, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 139-AO, com área total de 2560.00 m² (0.2560 ha);
- Sítio em Vale do Poço, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 45-AO, com área total de 6040.00 m² (0.6040 ha);
- Sítio em Águas, freguesia do Azinhal, inscrito na matriz predial sob o art.º 22-AT, com área total de 5800.00 m² (0.5800 ha).

Considerando o demais informado na informação de 07/04/2026, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade em comum dos sete prédios acima referidos, localizados em Azinhal, Freguesia de Azinhal, na proporção de ½ para Zélia Isabel Rodrigues Romão e ½ para Lidório da Conceição Rodrigues Romão.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature

PROPOSTA N.º 123/2026/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NAS TRASEIRAS DA RUA 25 DE ABRIL – CASTRO MARIM

Considerando:

A transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2178, sito nas Traseiras da Rua 25 de Abril - Castro Marim, pelo preço de 150.000,00€;

Que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

O teor da informação técnica n.º 9912 de 14/05/2026, produzida pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials

PROPOSTA N.º 124/2026/CM

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2026

Considerando:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal de dia 15 de abril de 2026, foi aprovada a abertura do procedimento de Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear de 2026;
- b) O prazo para apresentação de propostas terminou no dia 4 de maio, tendo sido elaborada a lista provisória de ordenação de candidatos e submetida a audiência prévia dos interessados, em relação à qual não foram apresentadas quaisquer reclamações;
- c) O relatório final do júri de procedimento, assim como, a lista de ordenação final de candidatos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da lista final de ordenação de candidatos, de acordo com o relatório final do júri de procedimento, em anexo à presente proposta, no âmbito do Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear de 2026.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 125/2026/CM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS NO ANO DE 2026 NA REGIÃO DO ALGARVE

Considerando o teor da informação n.º 2576 de 20/04/2026, do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excecionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o Protocolo de Cooperação para constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no ano de 2026 na região do Algarve.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature/initials in the top right corner.

PROPOSTA N.º 126/2026CM

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 –
PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1.º, 2.º e 3.º CICLO (REFEIÇÃO)**

Considerando o teor da informação n.º 3518 de 21/05/2026, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição e prolongamento de horário) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 127/2026CM

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS do MUNÍCIPIO de CASTRO MARIM

Considerando:

- O teor da informação n.º 3209, datada de 13 de maio de 2026, do serviço de Apoio Jurídico e Contencioso;
- Que as Autarquias Municipais dispõem de poder regulamentar, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
- Que no prosseguimento das atribuições materiais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, conforme previsto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do no 1 do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, (Regime Jurídico das Autarquias Locais);
- O Código do Procedimento administrativo (doravante, CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, instituiu, nos artigos 55.º e 98.º e seguintes, um procedimento próprio para a aprovação de Regulamentos Municipais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Dar início ao procedimento tendente à elaboração de Regulamento de Funcionamento das Instalações Desportivas do Município de Castro Marim;
- Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in the top right corner.

- Fixar um prazo de em 10 dias úteis, a contar da data da publicação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de

Contributos;

- Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município de Castro Marim do início do procedimento, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Filomena Pascoal Sintra.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 128/2026/CM

AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE DO TIPO "SACO ÀS COSTAS", NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NO PERÍODO DA PÁSCOA E FERIADOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal autorizar e licenciar a atividade de venda ambulante, tipo "saco às costas", nas praias da sua jurisdição – Alagoa/Altura, Cabeço, Praia Verde e Verde Lago– conforme disposto na alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado e conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei 50/2018, de 16 agosto;
2. Essas competências foram recentemente assumidas pelos Órgãos Municipais, na sequência da sua transferência pela Administração Central, que teve lugar em 2018, mas cuja concretização prática só ocorreu em 2021;
3. Foi à Câmara Municipal a proposta n.º 76/2026, para concessão aos operadores com licença válida em 2025 de autorização do Exercício de Venda Ambulante do tipo "Saco às Costas", nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim no período da Páscoa e Feriados (2 de abril a 07 de junho de 2026);
4. Tal autorização visa assegurar esta atividade nas praias do concelho enquanto decorre o procedimento definitivo de atribuição das mencionadas licenças para 2026;
5. Tal procedimento se encontra em fase de audiência prévia, prevendo-se que a sua conclusão não ocorra antes de 30/06/2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A prorrogação do prazo de autorização provisória de 08 a 30 de junho de 2026.

Castro Marim, 22 de maio de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 129/2026/CM APOIO - ASSOCIAÇÃO REFOOD

Considerando o teor da informação n.º 3447 de 18/05/2026, produzida pelo Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A atribuição do apoio financeiro no valor de 5.000,00€ à Associação Refood para recuperação das futuras instalações em Castro Marim.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 130/2026/CM

PROCESSO N.º 08-3/2008 – PROJETO DE ESPAÇOS EXTERIORES E ÁREAS DE EQUIPAMENTO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CERCA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Considerando que:

- a) Em 11/07/1990 foi emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 2/90, relativo ao loteamento designado “Quinta da Cerca”;
- b) O urbanizador “Tresa – Construções do Algarve, S.A.” veio apresentar projetos de espaços exteriores, aos quais, por despacho do Presidente da Câmara de 26/05/2010, foi concedida aprovação final condicionada;
- c) Na sequência de pedido formulado pela Associação de Moradores da Urbanização Quinta da Cerca, com fundamento nas dificuldades financeiras do urbanizador que não lhe permitiam concluir as obras já iniciadas, por deliberação da Câmara Municipal de 08/08/2012, foi permitida a tal Associação a conclusão das obras em causa, bem como o uso, gestão e manutenção de tais equipamentos durante o período de 15 anos e para uso exclusivo dos moradores da urbanização;
- d) A pretensão da Associação não se cumpriu, não tendo sido concluídas as obras no prazo fixado, o que levou a que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27/05/2016, fosse declarada a caducidade da licença concedida;
- e) A Associação tem manifestado, junto do Município, a vontade em fazer cessar os efeitos da deliberação;

Considerando o disposto na informação n.º 3468, de 19/05/2026 da Unidade Técnica de Apoio Administrativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Seja manifestada a intenção de se proceder à revogação da deliberação de 08/08/2012, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos interessados.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 131/2026/CM

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Considerando o teor da informação n.º 3571 de 22/05/2026, subscrita pelo Serviço de Informações Comunicações e Relações Públicas, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem e demais procedimentos subsequentes.

Castro Marim, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e dezasseis minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G Nunes